

APROVADO

Em 16/08/05 8 VOTOS A FAVOR

Em 08/04/05

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARIPIRANGA-BA.

Pautas

PRESIDENTE

Recebi em: 08/04/2005

Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 43/2005.
DE 08 DE ABRIL DE 2005

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM _____

DENOMINA RUA.

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá nome à Rua que liga Praça da Feira à Brasília, que passa a denominar - se "Rua MÁRIO SANTA ROSA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2005.

Jose Aloisio V. S. Rosa
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR